



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 291/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 291/2023**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ, COM ENTREGA PARCELADA EM ORDEM DE ENTREGA DOS MATERIAIS, FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**”, no valor global de R\$ 3.110.350,00 (três milhões, cento e dez mil e trezentos e cinquenta reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 022/2023**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SRA. ROSILDA MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **A P P BARATA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, legalmente representada pelo **SR. ADELSON PEREIRA PENA BARATA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade (publicação de mural dia 24/10/2023) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 10 de novembro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021